

AO

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2019**

<b>OBJETO</b>	O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, para sob demanda, de serviços comuns de engenharia inerentes à manutenção predial preventiva, corretiva e de modernização dos bens imóveis, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, doravante denominada SINAPI de engenharia para executar a manutenção predial preditiva, preventiva, corretiva e de modernização dos imóveis, sem acréscimo de área construída, no âmbito do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso e seus Campi, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
---------------	--

**DETALHAMENTO DOS ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS**

<b>A</b>	<b>ENCARGOS SOCIAIS BASICOS</b>	<b>Percentual</b>
A1	Previdência Social - INSS	11,00%
A2	Salário Educação	
A3	SESC / SESI	
A4	SENAC / SENAI	
A5	SEBRAE	
A6	INCRA	
A7	GIIL-RAT (Seguro Acidente de Trabalho)	2,00%
A8	FGTS	8,00%
	<b>Total do Grupo "A"</b>	<b>21,00%</b>
<b>B</b>	<b>ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDENCIA DE "A"</b>	<b>Percentual</b>
B1	13o. Salário	8,33%
B2	Férias + 1/3 sobre as Férias	11,11%
B3	Auxílio Doença	
B4	Acidente de Trabalho	0,13%
B5	Licença Maternidade	
B6	Licença Paternidade	
B7	Dias de Chuva / Faltas Justificadas / Acidentes de Trabalho / Greve	0,83%
B8	Ausências no Aviso Prévio Trabalhado	0,19%
	<b>Total do Grupo "B"</b>	<b>20,60%</b>
<b>C</b>	<b>ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM INCIDENCIA DE "A"</b>	<b>Percentual</b>
C1	Aviso Prévio Indenizado (com encargos)	0,56%
C2	Indenização (multa sobre o saldo do FGTS)	0,08%
C3	Indenização Adicional (demissão antes da data-base)	3,60%
	<b>Total do Grupo "C"</b>	<b>4,24%</b>
<b>D</b>	<b>ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM INCIDENCIA DE "A"</b>	<b>Percentual</b>
D1	Reincidência do Grupo "A" sobre o Grupo "B"	4,33%
D2	Reincidência do Grupo "A8" sobre o Grupo "C1"	0,04%
	<b>Total do Grupo "D"</b>	<b>4,37%</b>
<b>E</b>	<b>DESPESA OBRIGATORIA</b>	
E1	Vale Transporte	10,50%
E2	EPI	2,51%
	<b>Total do Grupo "E"</b>	<b>13,01%</b>
	<b>TOTAL DOS ENCARGOS</b>	<b>63,22%</b>

Cuiabá 25 de novembro de 2019

  
**THIAGO RONCHI ADRIEN EUGENIO**  
Repres. Legal